Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1324 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, solicitando a demarcação de faixa de travessia de pedestre na rua João Merlin nº 1.526 no Bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2025.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

Justificativa:

Moradores da localidade do endereço cotado preambularmente, solicitam a demarcação de uma faixa de pedestres fundamentada no elevado número de veículos quer por lá circulam com excesso de velocidade permitido pela via.

Desta forma, esperamos poder contar com os préstimos desta Autarquia para que ao final o serviço seja executado atendendo os anseios dos nossos munícipes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA